

## RESOLUÇÃO Nº 009/2025/CMS/MN-RO

Monte Negro, 16 de março de 2025.

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório de audiência Pública do 3º Quadrimestre do ano de 2024.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 18 (dezoito) de março de dois mil e vinte e cinco, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 09:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação do relatório de Audiência Pública referente a as ações, receitas e despesas do 3º Quadrimestre do ano de 2024, apresentado pela Sra. Fernanda Damasceno Aguiar – Secretária de Saúde Adjunta.

A lei complementar 141/2012, que estabelece a obrigatoriedade do gestor do SUS de cada federação elaborar a prestação de contas do quadrimestre anterior.

A portaria nº 204 de 29 de janeiro de 2007, que em seu Art.32, estabelece que a comprovação da aplicação de recursos repassados ao Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, far-se-á imediatamente relatório de gestão.

Que o referido relatório de Audiência Pública do 3º Quadrimestre do ano de 2024, foi submetida a votação e foi aprovado por este Conselho em Reunião Ordinária.

### RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação do relatório de Audiência Pública referente as ações, receitas e despesas do 3º Quadrimestre do ano de 2024.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Bruno Stephano Ferreira da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Biênio 2025/2027

Joab Alves de Lucena  
Secretário Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.22/GAB/2025

Homologo a Resolução nº 009/2025/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,  
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087 , Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com





### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.36\*. \*\*2-\*6 em 24/04/2025 12:44:12, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1286.1644.8127.R242.5066, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO STEPHANO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 024.40\* \*\*2-\*9 em 24/04/2025 11:17:01, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1188.2E17.4012.951A.0464, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **2.2B0.672** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 9/2025**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92\* \*\*2-\*6 , em 24/04/2025 - 09:02:13

Código de Autenticidade deste Documento: 09E0.1U02.813W.K242.6420

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

